



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N° 286/2020 CONCORRÊNCIA N.º 5/2020

Às 14h00min (catorze horas) do dia 11 (onze) de fevereiro do ano de 2021, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 039/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura do envelope contendo a proposta de preço, e julgamento da mesma, referente à licitação modalidade CONCORRÊNCIA n.º 5/2020, que tem por objeto a *concessão de direito real de uso de bens imóveis integrantes do Loteamento Parque Industrial, no Município de Mercedes*. Decorrido os trâmites relativos ao período legal para apresentação de recursos por parte das licitantes a respeito do julgamento atribuído pela CPL à documentação de habilitação da licitante participante do certame, fixou-se a presente data para dar sequência aos trabalhos relativos ao procedimento licitatório indicado. A licitante participante e habilitada foi devidamente intimada a comparecer à presente sessão, para acompanhar a continuidade do processo. Convocação para a presente sessão também foi devidamente publicada nos meios usuais de divulgação, quais sejam o Diário Eletrônico do Município, edição n.º 2494, de 09 de fevereiro de 2021, e jornal O Presente, edição n.º 4798, de 09 de fevereiro de 2021. Participa da sequência do certame a licitante **A. BAYS – METALURGICA, CNPJ n.º 16.689.927/0001-10 (doravante A. BAYS)**, declarada habilitada para a sequência do processo. A empresa **A. BAYS**, habilitada a participar da sequência do processo, dispõe de representante presente na sessão. Aberta a sessão, passou-se a aferição da regularidade formal da proposta de preços, constatando a CPL que a mesma não atendeu plenamente as disposições do Edital, especificamente no que se refere ao cumprimento do requisito constante do item 5.3 do Edital, que prevê a apresentação de Plano de Negócios, que, no caso, não acompanha a proposta apresentada. A proposta de preços apresentada obteve 330 (trezentos e trinta) pontos. A composição da pontuação indicada pode ser verificada no Anexo I da presente Ata. Diante da situação, a CPL fará valer as disposições previstas no Art. 48, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, para que a empresa participante providencie o saneamento do vício indicado, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, para a apresentação do referido Plano de Negócios, complementando a proposta apresentada e permitindo a sequência formal e regular dos trâmites. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Felipe K. Weber**

**MEMBRO**


  
**Roberto Schaufelberger**

**PRESIDENTE**

  
**Jaqueline Stein**

**MEMBRO**

**LICITANTE:**

  
**A. BAYS – METALURGICA**  
**CNPJ n.º 16.689.927/0001-10**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ANEXO I

Nos termos do Edital de Licitação, a pontuação total dos licitantes será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$PT = P3.PA + P3.PB + P4.PC$$

Onde:

PT = Pontuação Total  
P3 e P4 = Peso 3 e Peso 4  
PA = Pontos Critério A  
PB = Pontos Critério B  
PC = Pontos Critério C,

**Licitante: A. BAYS – METALURGICA, CNPJ nº 16.689.927/0001-10**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO TOTAL
Benfeitorias (PA)	50	150
Empregos diretos (PB)	20	60
Receita Bruta anual (PC)	30	120
<b>TOTAL</b>		<b>330</b>

A3